

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.793.167-6

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.149/2026**, nos termos descritos abaixo:

### OBJETO A SER CONTRATADO:

ITEM	CÓDIGO – GMS	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços Gráficos, Flyer, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência	0105.58095	65.000	R\$ 0,095	R\$ 6.175,00
Prestação de Serviços de Confeção, Cartaz, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência	0105.57953	10.000	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
Serviços de Impressão Colorida, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Demais informações de acordo com Termo de Referência	0105.56606	6.000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
<b>Total:</b>				R\$ 11.015,00

**Empresa contratada:** Editora Integrando Soluções Ltda – 29.062.737/0001-10

**Valor total:** R\$ 11.015,00 (onze mil e quinze reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

*Curitiba, datada e assinado digitalmente.*

Caroline Batista Ribeiro  
**Diretora Administrativo – Financeira**



ePROCOLO



Documento: **Autorizaodedispensadelicitacaomateriaisgraficos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Caroline Batista Ribeiro (XXX.140.079-XX)** em 28/04/2026 11:15 Local: IPARDES/DAF.

Inserido ao protocolo **25.793.167-6** por: **Valéria Kunz Vieira** em: 28/04/2026 10:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: